



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 47493-72.2014.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Exequente: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
Executado: TV UPAON-ACU LTDA
Natureza da Dívida: NÃO TRIBUTÁRIA
Processo(s) Administrativo(s): 535000269562012
CDA(S): 2014.T.LIVRO01.FOLHA 1557-MA

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado **TV UPAON-ACU LTDA**, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 6.002,80, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/09/2017. Eu,, Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo

Juíza Federal